

Art.11 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Fernanda Casagrande Macedo**, NF 3346110, para exercer a FG de Coordenador da Coordenação do Centro Regional de Desenvolvimento Rural Nordeste, a partir de 01/09/2020.

Art. 05º Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos a partir de seus respectivos períodos de início.

ANTÔNIO CARLOS MACHADO

Diretor-Presidente

Protocolo 614550

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -

AVISO

O DER-ES torna público que Obteve do IEMA as seguintes licenças ambientais:

- Processo Nº 22246827, Licença de Operação (Renovação) Nº 142/2020, referente à operação da rodovia ES-245, trecho "Governador Lindenberg - Tiradentes", município de Governador Lindenberg.

- Processo Nº 22246886, Licença Ambiental de Regularização Nº 10/2020, referente à operação da rodovia ES-162 e ES-060, trecho "Presidente Kennedy - Divisa ES/RJ", incluindo os acessos a Marobá e a Praia das Neves, município de Presidente Kennedy.

- Processo Nº 54240581, Licença Ambiental Única (Renovação) Nº 27/2020, referente à Implantação de Obras de Artes Especiais na Rodovia ES-357, Pontes sobre o Rio Baunilha, municípios de Colatina.

- Processo Nº 45195692, Licença de Operação Nº 141/2020, referente à operação da rodovia ES-146, trecho "Acesso a unidade de tratamento de gás - UTG Sul (Estrada do Limão) Anchieta/ES", município de Anchieta.

- Processo Nº 27323536, Licença de Instalação (Renovação) Nº 59/2020, referente à Obra de Pavimentação da rodovia ES-010, trecho " Vila de Itaúnas - Entroncamento da Rodovia ES-421 (Bairro Santana) ", município de Conceição da Barra.

- Processo Nº 64329739, Licença de Instalação (Renovação) Nº 90/2020, referente à Implantação e Pavimentação da Rodovia ES-475, trecho "Monte Pio (Castelo) - São José de Fruteiras (Vargem Alta) ", município de Castelo.

Vitória/ES, 23 de setembro de 2020

LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 614411

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013.

Proc. 62088912/2013

Edital de Concorrência Nº 027/2013.

Contratante: DER-ES

Contratada: RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Alteração do prazo de execução do objeto contratual, em conformidade com o Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado por mais 180 dias, totalizando 720 dias corridos, a contar de 04/02/2014, dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços.

RECURSOS FINANCEIROS:

Exercício Financeiro de 2020 - Programa de Trabalho - 10.46.101.14.421.0053.3803 Natureza da Despesa - 4.4.90.51 - R\$ 3.455.384,45

ASSINATURA: 30/09/2020.

Protocolo 614762

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019

Contratante: Ceturb/ES.

Contratada: JRE Comércio e Engenharia Eireli ME.

Objeto: fornecimento de mão-de-obra especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva dos terminais de integração administrados pela Ceturb-ES e sede da empresa.

Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 17/2018.

Da recomposição das planilhas ficam readequadas as planilhas que compõem o valor do Contrato nº 09/2019, em razão da recomposição do valor mensal decorrente da aplicação dos resultados econômicos do Termo aditivo à CCT 2020/2021. A recomposição dos valores retroagirá a 01/03/2020.

Do valor mensal: R\$ 54.549,85.

Processo Ceturb nº: 2542/18.

Vitória, 29 de setembro de 2020

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente

Protocolo 614362

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

DELIBERAÇÃO CONSEMA nº 005 de 29 de setembro de 2020

O Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012 e suas alterações, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, na **2º Reunião Ordinária, realizada por videoconferência às 14h00min do dia 29 de setembro de 2020**, em cumprimento aos

termos da Instrução Nº 001/2020 do Presidente do CONSEMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES em 08/06/2020, deliberou nos seguintes termos:

Processo Nº: 89132041

Recorrente: Companhia Espírito Santense de Saneamento-CESAN

Assunto: Solicitação de Supressão de Vegetação Nativa da Mata Atlântica.

Empreendimento: Barragem de Reservarão e regularização de vazão, situada no distrito de Biriricas - Município de Viana/ES.

Entidades/instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, ANAMMA, ANM, FINDES MINERAL, FINDES INDUSTRIAL, FAES, FECOMERCIO, SEBRAE FETTRANSPORTES, SINDUSCOM, SINDIROCHAS, CREA, CRBIO, FAMOPES, CUT, CAP, ASPERQD, SINHA LAURINHA, JUNTOS SOS ES AMBIENTAL.

O Colegiado, por maioria dos presentes sendo, 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção (ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL), aprovou a supressão florestal de vegetação nativa da Mata Atlântica em diversos estágios, conforme o Laudo Técnico de Vistoria Florestal nº 15526/2020 nas fls. 377 a 419, do Processo Administrativo supracitado.

Deverão ser atendidas as recomendações, restrições e condicionantes constantes no Laudo de Vistoria Florestal nº 15526/2020.

Esta Deliberação não autoriza o corte, ficando o mesmo condicionado a Autorização de Exploração Florestal do IDAF.

Vitória, 29 de setembro de 2020.

Fabrcio Hérck Machado

Presidente CONSEMA

Protocolo 614409

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO

Contrato nº 004/2019

Processo nº 83469354/2018

Contratante: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: MF CHIABAI COMÉRCIO E SERVIÇOS -ME

Objeto: Rescisão por acordo entre as partes do Contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, a partir de 01/10/2020.

Fundamento Legal: art. 79,

inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso III da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010.

Vila Velha, 30 de setembro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de

Saneamento, Habitação e

Desenvolvimento Urbano -

SEDURB

Protocolo 614721

RESUMO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2019

Processo Nº 83117164

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Itaguaçu - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 011/2019 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/10/2020 e encerrando em 31/12/2020

Vitória/ES, 30 de setembro de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado de

Saneamento, Habitação e

Desenvolvimento Urbano

SEDURB

Protocolo 611414

RESUMO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2020

Processo Nº88031691

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de São Roque do Canaã - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 011/2020 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/10/2020 e encerrando em 29/03/2021.

Vitória/ES, 30 de setembro de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado de

Saneamento, Habitação e

Desenvolvimento Urbano

SEDURB

Protocolo 611415